



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

LEI Nº 124/92

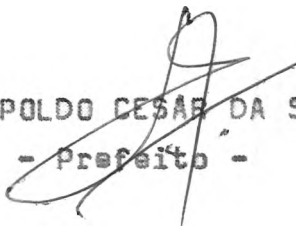
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
MACABU, por seus representantes le
gais, Decreta e o PODER EXECUTIVO
Sanciona a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica reconhecida a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO
PORTO como de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, rev
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1992


LEOPOLDO CESAR DA SILVA
- Prefeito -